

PORTARIA/PRESI/SECRE 42 DE 28/01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 8.196/2010 – TRF, RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Rio Verde, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor GEORGE AILTON DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Operação de Computador, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para exercer função comissionada.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 17, de 31/01/2011.